



D. Of. n.º 7.043
17/07/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1263 DE 15 DE JULHO DE 1997.

“DENOMINA DE RUA FRANCISCA LUZIA DOS SANTOS À RUA Nº 02 DA VILA ALBERT SAMPAIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **Francisca Luzia dos Santos** a 2ª Rua da Vila Albert Sampaio, localizada no KM 12 da BR-364.

Art. 2º - A Prefeitura de Rio Branco fica autorizada a tomar as devidas providências para que a referida rua seja devidamente pavimentada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JULHO DE 1997.

MAURI SÉRGIO
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
e a protocolar no livro nº 005
n.º 6.265, de fls. 036
S.º 17, em 07 / 07 / 97

Protocolista